



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

EXONERA a pedido FÉLIX LUCASKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, FÉLIX LUCASKI,
do cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal-CC-01,
lotado na Guarda Municipal a partir de 31 de março de 1992,
ficando conseqüentemente revogado o Decreto nº 269/92.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Rev. Huns

Journal of Legislative Institutions
Ministry of Justice

RECEIVED

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/04/1992
DE N.º 287
UMUARAMA 06/04/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

...

...

...

7